



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

04 DE
MAIO DE
2020



REPÓRTER

70

EM **POUCAS** LINHAS

● Oito projetos desenvolvidos por tribunais brasileiros para aumentar a eficiência na gestão processual em gabinetes e varas da Justiça foram aprovados pelo CNJ para compor o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

● Além de serem publicadas no portal para incentivar a replicação, cinco das iniciativas serão encaminhadas para concorrer ao Prêmio Innovare, na nova categoria CNJ-Gestão Judiciária

Justiça determina abertura noturna de hospital

Em meio ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, a Justiça determinou, ontem, que o Hospital da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, em Santa Maria do Pará, município no nordeste do Estado, retome imediatamente os plantões médicos noturnos e que não feche as portas à população local. Em nota pública, o diretor presidente do hospital, Hernan Fernandez, havia informado que, para prevenir a contaminação pela covid-19, decidiu limitar a entrada de pacientes ao local.

Segundo ele, dois profissionais da saúde, além de outras duas pessoas, da assistência e do serviço administrativo, foram contaminados pelo novo coronavírus, e o hospital estaria com "grandes dificuldades

para manter o quadro de médicos nos plantões semanais", mesmo após ter feito chamado público. No entanto, em sua decisão, o juiz Luiz Gustavo Viola Cardoso afirmou que, ao não disponibilizar atendimento médico à população, o hospital estaria desrespeitando a vida e o direito à saúde da população que tem assegurado o atendimento imediato e digno conforme ordem constitucional. Vídeos e pedidos de providências à Justiça teriam mostrado que os pacientes que vão até o local encontram os portões fechados.

"Afrontando o direito ao atendimento humanizado de urgência e as responsabilidades assumidas perante a administração pública do município de Santa Maria do Pará e violando o direito à vida, a direção do

hospital, ao impedir a entrada de pacientes – mesmo ciente de que o território da cidade de Santa Maria do Pará não conta com unidades de pronto atendimento (UPA), por exemplo, e mesmo ciente de que a maioria dos pacientes que procuram atendimento de urgência em um hospital público não tem condições físicas e financeiras de se locomover de modo rápido e seguro pela cidade em busca de outro serviço – denota estar alheio ao grave momento de crise econômica e social", diz o documento.

O juiz afirma ainda que a justificativa do hospital não o autoriza a fechar a porta para a demanda espontânea, enfatizando que convênio com o município que integraliza o hospital na rede Sistema Único

de Saúde (SUS) o obriga a efetuar os atendimentos por 24 horas nos 7 dias da semana. Segundo o texto, as decisões administrativas do diretor presidente são "ilegais e abusivas".

Além de reabrir os portões e retomar os plantões médicos, o hospital ainda fica obrigado a informar, no prazo de 24 horas, a relação de médicos plantonistas, assim como comprovar a prestação de atendimentos médicos nos períodos noturnos e diurnos nos últimos seis meses. A Justiça também decidiu que o hospital forneça, no prazo de 24 horas, a relação de médicos contratados para prestar atendimento pelo SUS; e forneça, no mesmo prazo, a relação de profissionais da saúde que foram afastados durante o período da pandemia do novo coronavírus.

Defensoria pede que PMB instale câmaras frigoríficas

ACÇÃO NA JUSTIÇA

A Defensoria Pública do Pará, por meio do grupo criado para acompanhar sepultamentos e cremações das vítimas da Covid-19, ajuizou uma ação na Justiça para que a Prefeitura Municipal de Belém (PMB) instale, como medida emergencial, câmaras ou caminhões frigoríficos próximos a estabelecimentos de saúde ou em locais centralizados, a fim de acomodar provisoriamente os corpos dos falecidos em hospitais. Outro pedido na ação é que, havendo utilização destas câmaras Na ação, a Defensoria Pública afirma que o colapso na saúde e no sistema funerário já é risco à saúde pública. O GT de Sepultamentos e Cremações já fez uma série de pedidos à Prefeitura de Belém solicitando que fossem indicadas as medidas já concretizadas e planejadas no âmbito

da força-tarefa para enfrentamento dos sepultamentos em massa causados pela Covid-19.

PLANO

Requeru, também, a indicação do plano de trabalho, pedindo informações sobre os horários extraordinários de funcionamento dos cemitérios públicos municipais e da forma de acessar a equipe responsável pelos sepultamentos, com prioridade para os casos confirmados ou suspeitos do novo coronavírus. O GT também solicitou informações ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves sobre o aumento do número de Óbito (SVO), fica evidente que, em que pese haver um esforço do Estado e do CPC Renato Chaves para a verificação de óbitos e liberação de corpos, as medidas esbarram nas dificuldades com sepultamento", diz um trecho da ação judicial proposta pela Defensoria Pública do Pará .